



TERMO ADITIVO Nº0001/2023 AO CONTRATO Nº 0007/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, AMARILDO PEDRO BISCARO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023 – DL

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada CONTRATANTE, este ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº518. 040.009-06, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro em Arroio Trinta – Santa Catarina, e **AMARILDO PEDRO BISCARO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.287.570/0001-11, com endereço Avenida Pio XII, 637 sala 103, centro, Salto Veloso – SC, neste ato representada por **AMARILDO PEDRO BISCARO**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Avenida Pio XII, 637 sala 103, centro, Salto Veloso – SC denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de um novo item ao contrato nº 0007/2023.

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|------|---|--------------|------|----------------|-------------|
| 01 | 38869 - Elaboração de Processo Seletivo Para o cargo de: - Farmacêutico; - Técnico de Enfermagem. * Elaboração do edital e organização das publicações gerais do processo seletivo em cada etapa; * Orientações quanto as inscrições; - Elaboração, aplicação e correção da prova objetiva com 20 questões, sendo 15 | | 1 | 1000,00 | 1.000,00 |



| | | | | |
|---|--|--|--|-----------------|
| específicas, 03 de Português e 02 de Matemática, bem como o acompanhamento dos recursos em todo o processo; * Prova Prática de Motorista; * Demais serviços necessários de acompanhamento e organização do processo seletivo. | | | | |
| Valor Total | | | | 1.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato nº 0007/2023 é de R\$ 5.000,00 e o valor da inclusão do novo item é R\$ 1.000,00, portanto o valor total final do contrato, após a inclusão do novo item, é de **R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade de contratação de mais dois cargos, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, encontrando amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arroio Trinta – SC, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
Arroio Trinta
Contratante

AMARILDO PEDRO BISCARO
Consultoria e Representação
Educativa
Contratada



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



TESTEMUNHAS

JULIANA SERIGHELLI
CPF 044.849.119-22

ERONI APARECIDA SCHULLER
BIAVA
CPF 715.611.539-15